

INDICAÇÃO

(Da Vereadora Eliane C. Alves da Costa e do Vereador Adelar Mujol)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a afixação de informativos sobre a Lei de Desacato e canais de ouvidoria nas Unidades Básicas de Saúde.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, a afixação, em local visível, de informativos referentes à Lei de Desacato e aos canais oficiais de Ouvidoria nas dependências das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município.

JUSTIFICATIVA: A medida tem como objetivo promover a conscientização dos usuários sobre o respeito e a conduta adequada no atendimento público, além de divulgar os canais formais disponíveis para manifestações, sugestões, reclamações e denúncias. A afixação de comunicados informativos contribui para a transparência administrativa, fortalece o diálogo entre a população e a gestão pública, e oferece maior segurança aos servidores e profissionais de saúde que atuam nas unidades.


Eliane Cristina Alves da costa
Data 09/10/2025 11:44
#c755ad81a5111f0aebc42010a2b601e

ELIANE C. ALVES DA COSTA
Vereadora


Adelar Mujol
Data 09/10/2025 10:22
#c75d510ca5111f0aebc42010a2b601e

ADELAR MUJOL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada


Eli Stefanello
Data 21/10/2025 10:28
#3a521ba7ae8111f0aebc42010a2b601e

ELI STEFANELLO
1º Secretário